



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 586/2019 – GPMNP

**“EXONERAR SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar à pedido de Servidor **ROBERTO GIL COSTA**, efetivo, inscrito no CPF nº 215.010.416.-49, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 (dezenove) de Setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) de Setembro de 2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal